



Diário Oficial

ANO III Nº 646

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 27 de agosto de 2014

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 50 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	8.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	50.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	30.000,00

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
	18.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	150,00
	150,00

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	13.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 144.150,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	20.000,00

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
	8.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
	2.500,00

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.500,00
	2.500,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
	1.500,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	50.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
	30.000,00

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
	8.000,00

3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
	18.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150,00
	150,00

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	5.000,00

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	10.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	13.000,00

Total de Reduções ...: 144.150,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Julho de 2014.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 51 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.306.0010.2081 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21.000,00
	21.000,00

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
	41.000,00

12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
	5.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	25.000,00

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0022.1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FMIS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	15.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 122.000,00

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO III Nº 646

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 27 de agosto de 2014

DECRETO

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas.

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2056 - MANUTENÇÃO DE CERIMONIAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
	5.000,00
04.122.0003.2011 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	2.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.452.0003.2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CIDE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	12.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
	3.000,00

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	6.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0022.1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00

12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
	10.000,00

12.365.0022.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.200,00
	20.200,00

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	900,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	900,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	900,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	900,00
	5.400,00

12.367.0005.2064 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	900,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	900,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	900,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
	5.400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	25.000,00

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FIS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
	15.000,00

Total de Reduções 122.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Julho de 2014.

JOÃO CORDERO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 52 / 2014

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação nas Unidades Orçamentárias da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	145.434,00
	145.434,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.614,00
	140.614,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 286.048,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quarenta e Oito Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

1 de Julho de 2014.

JOÃO CORDERO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128